



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 149/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a **CESSÃO** da servidora **KARLA LESSA DE ANDRADE**, matrícula nº 11857, Supervisor Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Prefeitura Municipal de Queimados; a fim de exercer suas atividades laborais naquela Prefeitura, no período de 04/03/2024 à 31/12/2024, com ônus para o Município de Queimados.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 04 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL